



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 003/2020  
P.A. Nº 015/2020/SMDS  
DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 007/2020

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Lucas Barroso Rocha, matrícula 151074-4

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome				CNPJ
Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes – ASSOPOC				01.286.108/0001-55
Endereço				Bairro
Rua São Vicente de Paula n 175				VICENTINO
Cidade	U.F.	CEP		DDD/Fone
Crucilândia	MG	35.478-000		(031) 3574-1190
Banco	AG	C.C	OP	E-mail
104	4389	00000616-7	003	assopoc@ig.com.br

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Sérgio Batista Coelho			325.795.516-20	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-1613044 /SSPMG	Presidente		18/02/2017 a 18/02/2021	
Endereço			Bairro	
Rua Cipriano Souza Coutinho nº 10 Ap 1.500				
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
				armandog.igarape@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Serviço de Acolhimento Institucional nas Modalidades Abrigo, Casa Lar, ILPI e Residência Inclusiva		Início	Fim
		29/06/2020	28/06/2021
DURAÇÃO			
12 meses			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC Associação dos Protetores das pessoas Carentes para ações do Serviço de Acolhimento Institucional às pessoas idosas em vulnerabilidade social, destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência e para ações do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva para pessoas com deficiência de ambos os sexos, menor de sessenta e maior de dezoito anos.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O município de Contagem conta com uma população estimada de 658.580 habitantes (<a href="https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa_dou.shtm">https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa_dou.shtm</a>). Dados estatísticos demonstram o envelhecimento acelerado da população nos territórios. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Contagem é 0,756, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,832, seguida de Renda, com índice de 0,745, e de Educação, com índice de 0,697. Associado a estes dados, temos os aspectos culturais e econômicos que situam as pessoas idosas na faixa de maior vulnerabilidade social. Neste sentido, o acolhimento institucional é uma política pública que deverá ser adotado como medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio do vulnerável com os familiares. É previsto esta política para as pessoas idosas que não têm de condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, estão em situação de rua ou de abandono. As metas atuais no município de acolhimento não estão sendo atendidas, devido ao esgotamento das instituições locais. Nisso, a ASSOPOC, como Instituição de Longa Permanência para Idosos em vulnerabilidade Social ou em risco Social é uma OSC a 22 anos acolhe idosos, possuindo uma equipe técnica voltada ao atendimento de pessoas em vulnerabilidades social.</p> <p>Atualmente, atende 135 usuários e tem vagas disponíveis para atendimento. Sendo entidade idônea e credenciada no município, justifica-se a parceria a ser realizada. Os principais objetivos são: Acolher institucionalmente por tempo indeterminado pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, dedicando 12 (doze) vagas para a população alvo do município de Contagem. Atuar nas áreas de Assistência Social e Saúde (Nutrição, Médica, Enfermagem, Fisioterapia, Equoterapia, Educação física, Fonoaudiologia e Psicologia) para melhorias da qualidade de vida desses usuários nos princípios da política de assistência social. Desenvolver programas que visem efetivar as atuações nas áreas da Assistência e Saúde, buscando sempre a melhoria na qualidade de vida dos usuários. Zelar pela integridade física e psíquica do usuário, viabilizando formas alternativas de participação, ocupação e convívio das pessoas com as demais gerações. Fomentar os direitos e garantias à pessoa Idosa e a pessoas com deficiência proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas que permitem um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Assegurar a Atenção Integral a Saúde de seus usuários, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os indivíduos. Assegurar que a Assistência Social aos seus usuários seja prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do idoso, no Sistema Único de Saúde e demais Normas Pertinentes.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem – MG.			
5. PÚBLICO ALVO			
<p>Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.</p> <p>Pessoas com idade superior a 18 anos e inferior a 60 anos, de ambos os sexos com deficiência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.</p>			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses a partir da publicação do extrato do termo no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>*Contribuir para promover a longevidade e qualidade de vida das pessoas idosas e com deficiência sem perder o vínculo social e cultural, disponibilizando 10 (dez) vagas em ILPI para idosos e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência na modalidade de residência inclusiva, sem custos aos usuários da política pública de assistência social.</p> <p>*Evitar o isolamento social e estimular o convívio social e reintegração familiar nos casos possíveis.</p> <p>*Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência dos usuários acolhidos, estimulando a participação dos idosos e pessoas com deficiência nas atividades dos setores (Artesanatos, Jogos Lúdicos, passeios, oficinas de convivência e terapêuticas etc.):</p> <p>*Possibilitar a convivência familiar e comunitária, por meio da busca Ativa dos familiares e visitas domiciliares, passeios semanais e saídas dos idosos.</p> <p>*Inserir as pessoas com deficiência nos serviços ofertados pelas nossas unidades (APAE centro de equoterapia) com a finalidade de habilitação e reabilitação da pessoas com deficiência no seu cotidiano.</p>			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Disponibilizar 10 vagas para acolhimento em IPLI para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.	10 vagas	10 vagas disponíveis para encaminhamento pela Gestão de Acolhimento Institucional - GAI da SMDS de Contagem
2	Disponibilizar 02 (duas) vagas para colhimento institucional em Residência Inclusiva para pessoas com idade superior a 18 anos e inferior a 60 anos, de ambos os sexos com deficiência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.	2 vagas	02 vagas disponíveis para encaminhamento pela Gestão de Acolhimento Institucional - GAI da SMDS de Contagem
<b>TOTAL</b>		<b>12 vagas</b>	
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
Pessoal e Encargos		RS -	RS -
Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		RS -	RS -

<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANEXO I)</b>	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ -	R\$ -
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>		R\$ -	R\$ -
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e epis.	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	-	R\$ -	R\$ -
<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>	-	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$</b>	<b>168.000,00</b>

### 8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- \*Relatório técnico e fotográfico das atividades realizadas.
- \*Relatório da participação dos idosos em passeios, saídas com a família/amigos e controle de visitas recebidas.
- \*Relatório de encaminhamento dos atendidos encaminhados a outras unidades que ofertam serviços as pessoas com deficiência.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

#### Previsão de receita: Recurso do Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	Nº TOTAL DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	6	jul/2020	33504300	28.000,00	-	-	-	-
		ago/2020		28.000,00				
		out/2020		28.000,00				
		dez/2020		28.000,00				
		fev/2020		28.000,00				
		abr/2020		28.000,00				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 168.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0068.2142-33504300 – Fonte 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

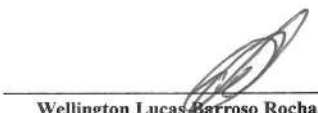
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.


**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

### 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 015/2020/SMDS.

Contagem, 26 de junho de 2020.

  
Wellington Lucas Barroso Rocha, matrícula 151074-4  
Gestor da Parceria

  
Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1				R\$ -		R\$ -
2				R\$ -		R\$ -
3				R\$ -		R\$ -
4				R\$ -		R\$ -
5				R\$ -		R\$ -
6				R\$ -		R\$ -
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>				<b>R\$ -</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
1	Aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 12.000,00	12	R\$ 144.000,00
2	Aquisição de materiais de limpeza e epi	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>		<b>R\$ 14.000,00</b>		<b>R\$ 168.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	<b>Total Anual</b>
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
<b>Total dos Custos Indiretos</b>				R\$ -

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
<b>Total dos Custos Com Investimentos</b>				<b>R\$ -</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

